



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1401 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o art. 1º da portaria n° 1283, de 12 de novembro de 2018.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n° 08191.115721/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n° 1283, de 12 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar a participação da Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES** na reunião administrativa do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO), a ser realizada na sede do Ministério Público Militar, em Brasília/DF, no dia 18 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO